

~~PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS~~~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~TPPCS N.º 391 PROCESSO N.º 23115.042728/2018 54. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: SUSANA LIMA ARAÚJO GARCÉS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2018 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2018~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~TPPCS N.º 392 PROCESSO N.º 23115.039648/2018 11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DANIEL MORAES CAVALCANTE. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017 GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2018~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO~~~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO~~

~~Espécie: Acordo de Cooperação s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT e L'UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE. Objetivo: Estabelecer, na medida das possibilidades e de meios financeiros disponíveis, uma colaboração no domínio de interesses comuns, tanto na área de ensino e pesquisa. Assinatura: 14/12/2018. Vigência: 05 anos. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela L'UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE, Pierre Cossette/Reitor.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Espécie: Convênio nº 010/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, Município de Barão de Melgaço e Fundação Uniselva. Objetivo: Cooperação entre os Partícipes para a consecução do Projeto de Extensão intitulado "Revitalização da Orla do Município de Barão de Melgaço". Assinatura: 13/12/2018. Vigência: 13/06/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, pelo Município de Barão de Melgaço; Elvio de Souza Queiroz/Prefeito e pela Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 142/2018 ao Termo de Cooperação Técnica nº 087/2015. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, Companhia Energética de Sinop CES e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava Vigência, referente ao projeto, "Dinâmica Ecológica de Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática na área de Influência da UHE Sinop". Assinatura: 17/12/2018. Vigência: 30/04/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, Mauro de Almeida Santos e Ricardo Murilo Padilha, pela CES e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 143/2018 ao Termo de Cooperação Técnica nº 103/2015. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, Companhia Energética de Sinop CES e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar a Cláusula Sétima Da Vigência, referente ao projeto "Marcação de Espécies alvo da ictiofauna e monitoramento do ictioplâncton na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Sinop". Assinatura: 17/12/2018. Vigência: 30/04/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, Mauro de Almeida Santos e Ricardo Murilo Padilha, pela CES e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 144/2018 ao Termo de Cooperação Técnica nº 102/2015. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, Companhia Energética de Sinop CES e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar a Cláusula Sétima Da Vigência, referente ao projeto "Monitoramento da Ictiofauna na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Sinop". Assinatura: 17/12/2018. Vigência: 30/04/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, Mauro de Almeida Santos e Ricardo Murilo Padilha, pela CES e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 145/2018 ao Termo de Cooperação Técnica nº 098/2015. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, Companhia Energética de Sinop CES e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar a Cláusula Sétima Da Vigência, referente ao projeto "Dinâmica Ecológica de Macrófitas Aquáticas na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Sinop". Assinatura: 17/12/2018. Vigência: 30/04/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, Mauro de Almeida Santos e Ricardo Murilo Padilha, pela CES e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.~~

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 3/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 173, de 20/06/2017 e na PORTARIA MEC Nº 1034, de 30/08/2017, torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação por tempo determinado, para o cargo de TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO com vista à contratação temporária de profissionais técnicos especializados em língua brasileira de sinais, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, conforme a seguir:

Requisito básico: ser portador de diploma de Bacharelado em Letras-LIBRAS; ou Licenciatura em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português + certificação de proficiência em tradução e interpretação; ou curso superior + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS.

Remuneração total: R\$4.638,66 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme limite estabelecido no inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993 e Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 173/2017.

Total de vagas: 03

Regime de trabalho: 40h semanais

Período de inscrição (presencial): 22/01/2019 a 05/02/2019, das 8h às 18h, na Sala Intérprete de LIBRAS Bloco Administrativo UFMT/Campus Araguaia - Sala 09, conforme endereço: Av. Valdon Varjão, nº 6.390. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000, mediante a entrega de documentação estabelecida nos itens 6.3 e 6.4 do Edital. Informações pelo telefone: (66) 3402.0701 - email: sapcu.ufmt@gmail.com

Taxa de inscrição: não há.

- Informações Gerais:

1 - O processo seletivo simplificado é destinado a selecionar Tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/temporário para a UFMT e o processo seletivo simplificado constará de 3 (três) etapas, sendo a primeira uma Análise de títulos (classificatória), a segunda uma Prova escrita (classificatória) e a terceira uma Prova Prática para Avaliação Tradutória e Interpretativa da Língua Brasileira de

Sinais/Português (classificatória e eliminatória). A contratação temporária dar-se-á para prestação de serviços de tradução e interpretação artigos, livros, textos diversos em um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa e pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2 - As informações sobre a análise das inscrições, regras para a avaliação de títulos, Prova Escrita e Prova Prática para Avaliação Tradutória e Interpretativa da Língua Brasileira, pontuação mínima para classificação e critérios para desempate, recursos, bem como as proibições de contratação no presente certame estão estabelecidas na íntegra do edital.

3 - O prazo do contrato será de 01 semestre letivo, podendo ser, no interesse da Administração, prorrogado a cada final de semestre letivo, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

4 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

5 - O Edital na íntegra e o formulário de inscrição encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/ menu Editais - Seleção, no qual o candidato deverá acompanhar todas as informações e divulgações relativos ao presente processo seletivo.

DOMINGOS SÁLVIO SANT'ANA
Secretário de Gestão de Pessoas

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL~~~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO~~

~~Acordo de Cooperação n.º 53/2018, processo n.º 23104.014650/2018-15. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS, Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos Hospital São Julião e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde SES/MS. Objeto: promover a integração de esforços e recursos do setor público visando mútua colaboração para a criação, implantação e acompanhamento técnico e acadêmico do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados em Saúde, com área de concentração em Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS/CCI). Vigência: 24 meses. Assinatura: 17/12/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, a Presidente Executiva, Sr.ª Beatriz Figueiredo Dobashi, pelo Hospital São Julião, e o Secretário Estadual, Sr. Carlos Alberto Moraes Coimbra, pela SES/MS.~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018 UASG 154054~~

~~Nº Processo: 23104042481201803. DISPENSA Nº 109/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03772576001994. Contratado: SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Treinamentos/Capacitações para implementação de Sistema de Gestão Laboratorial em acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 para laboratórios de ensaios com escopo em materiais betuminosos para atender o laboratório de pesquisa da FAENG, conforme proposta comercial, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 14/12/2018 a 13/08/2019. Valor Total: R\$23.650,00. Fonte: 8100000000 2018NE805498. Data de Assinatura: 14/12/2018.~~

(SICON 17/12/2018) 154054 15269 2018NE800028

~~EXTRATO DE RESCISÃO~~

~~CONTRATO Nº 96/2017
Nº Processo: 23104016765201755. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 23246972000166. Contratado: WA ARQUITETURA EIRELI ME. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 96/2017 UFMS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 11/12/2018.~~

(SICON 17/12/2018) 154054 15269 2018NE800028

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 154054~~

~~Número do Contrato: 98/2017.
Nº Processo: 23104021548201787. INEXIGIBILIDADE Nº 99/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03119724000147. Contratado: CORREIO DO ESTADO SA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais doze (12) meses a contar de 28.12.2018 a 27.12.2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$32.580,00. Fonte: 8100000000 2018NE800038. Data de Assinatura: 12/12/2018.~~

(SICON 17/12/2018) 154054 15269 2018NE800028

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

~~Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018 UFMS, processo nº 23104.034401/2018-38 UFMS celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura FAPEC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar a sua vigência contratual a partir de 16.12.2018 a 31.03.2019; e b) modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do 1º Termo de Apostilamento pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI 0935165). Data de assinatura: 14.12.2018. Vigência: 16.12.2018 a 31.03.2019. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS" e o representante legal pela "CONTRATADA".~~

AVISO DE PENALIDADE

~~O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas, e com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, e ao que tudo consta nos autos do processo 23104.022465/2017-13, resolve: aplicar à empresa MARIO GOMES DA SILVA INDUSTRIAL FOODS EPP, CNPJ 16.954.451/0001-06, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula Décima das Penalidades do Contrato 37/2018 UFMS, item 10.2.~~

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

~~A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no Art. 7º da Lei 10.520/2002, na Cláusula Nona Das penalidades do Contrato nº 65/2014 UFMS, demais legislações pertinentes e o que consta nos autos do processo nº 23104.000585/2017-51 NOTIFICA a empresa VALTER GUENSUKE SHROMA, CNPJ 16.954.451/0001-06, a recolher os valores devidos referentes à multa contratual no valor de R\$ 29.982,75, em razão em razão do não pagamento das taxas de aluguel e contas de energia elétrica oriundas do Contrato nº 65/2014 UFMS objeto "Concessão administrativa de uso de espaço físico com área total de 16,30 m2, com a finalidade específica de exploração de serviço de reprografia, compreendendo cópia, impressão, digitalização, digitação, encadernação e plastificação de documentos, localizado no~~

